



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 020/2023 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA
AUCIENE DOS SANTOS SILVA. - 27 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA Nº 020/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 104, inciso VIII e art. 123 e, em consonância aos entendimentos jurisprudenciais sedimentados pelo STJ e STF;

CONSIDERANDO a data de nascimento da criança, como marco para o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, conforme certidão de nascimento e orientação da Procuradoria Geral desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, a servidora pública, AUCIENE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Infantil/Creche "Rufina Maria da Conceição", integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/03/2023 e término em 30/06/2023, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 27 de março de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230327121307
Título	PORTARIA Nº 020/2023 - CONCECDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA AUCIENE DOS SANTOS SILVA. - 27 DE MARÇO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/03/2023 12:25
Data/hora autorização	27/03/2023 12:25
Data de circulação	28/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00708, data 28/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 28/03/2023 — Edição 00708. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230327121307&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 01:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230327121307**, intitulada **PORTARIA Nº 020/2023 - CONCECER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA AUCIENE DOS SANTOS SILVA. - 27 DE MARÇO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 27/03/2023 12:25 | **Autorização:** 27/03/2023 12:25 | **Circulação:** 28/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00708, 28/03/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 020/2023-GP concede licença maternidade à servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria de Educação e em exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Infantil/Creche, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/03/2023 e término em 30/06/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especialmente seus arts. 104, inciso VIII, e 123, e com entendimentos jurisprudenciais do STJ e do STF, tendo como marco para o afastamento a data de nascimento da criança. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230327121307&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 01:03